

cial Eireli ME, CNPJ 54.971.973/0001-05, situada no Município de São Paulo, na Avenida Doutor Ricardo Jafet- de 2002 ao fim - lado par, 2512, CEP 04123020, para atuar como Empresa de comercialização de partes e peças não oriundas do processo de desmontagem, sob o número de registro DV-DES 0095/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

Portaria DV-DES - 96, de 9-6-2020

Considerando o disposto na Portaria 510, de 18-11-2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado eletronicamente;

Resolve:

Artigo 1º Credenciador, por 5 anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20-05-2014 e dos artigos 8º e 9º da Portaria Detran.SP 510, de 18-11-2015, a pessoa jurídica ADRIANO OLIVEIRA SANTOS EIRELI, CNPJ 29.710.474/0001-09, situada no Município de São Paulo, na Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello- de 6003 a 9401 - lado ímpar, 7777, CEP 03295100, para atuar como Empresa de desmontagem de veículos e comercialização de suas partes e peças usadas para reposição ou qualquer outra destinação; sob o número de registro DV-DES 0096/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

Portaria DV-DES - 97, de 9-6-2020

Considerando o disposto na Portaria 510, de 18-11-2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado eletronicamente;

Resolve:

Artigo 1º Credenciador, por 1 ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20-05-2014 e dos artigos 8º e 9º da Portaria Detran.SP 510, de 18-11-2015, a pessoa jurídica CHRISTOPHER OLIVEIRA BUENO, CNPJ 14.456.962/0001-64, situada no Município de São Paulo, na Avenida Vereador João de Luca- de 1301/1302 ao fim, 1511, CEP 04381001, para atuar como Empresa de desmontagem de veículos e comercialização de suas partes e peças usadas para reposição ou qualquer outra destinação; sob o número de registro DV-DES 0097/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

Portaria DV-DES - 98, de 9-6-2020

Considerando o disposto na Portaria 510, de 18-11-2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado eletronicamente;

Resolve:

Artigo 1º Credenciador, por 5 anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20-05-2014 e dos arts. 8º e 9º da Portaria Detran.SP 510, de 18-11-2015, a pessoa jurídica M G Comércio de Peças e Acessórios LTDA ME, CNPJ 13.352.742/0001-28, situada no Município de São Paulo, na Av Nordestina, 2053 2053, CEP 08042000, para atuar como Empresa de comercialização de partes e peças usadas para reposição ou qualquer outra destinação oriundas da desmontagem de veículos; sob o número de registro DV-DES 0098/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

Portaria DV-DES - 99, de 9-6-2020

Considerando o disposto na Portaria 510, de 18-11-2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado eletronicamente;

Resolve:

Artigo 1º Credenciador, por 1 ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20-05-2014 e dos artigos 8º e 9º da Portaria Detran.SP 510, de 18-11-2015, a pessoa jurídica Juliana Maria da Costa de Almeida Auto Peças ME, CNPJ 21.308.626/0001-30, situada no Município de São Paulo, na Avenida Rio das Pedras- de 3057 ao fim - lado ímpar, 3831, CEP 03930310, para atuar como Empresa de desmontagem de veículos e comercialização de suas partes e peças usadas para reposição ou qualquer outra destinação; sob o número de registro DV-DES 0099/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

Portaria DV-DES - 100, de 9-6-2020

Considerando o disposto na Portaria 510, de 18-11-2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado eletronicamente;

Resolve:

Artigo 1º Credenciador, por 1 ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20-05-2014 e dos arts. 8º e 9º da Portaria Detran.SP 510, de 18-11-2015, a pessoa jurídica Family Motors Comercio de Pecas e Acessorios para Veiculos Ltda, CNPJ 31.074.728/0001-91, situada no Município de São Paulo, na Rua Climaco Barbosa, 583, CEP 01523000, para atuar como Empresa de comercialização de partes e peças não oriundas do processo de desmontagem, sob o número de registro DV-DES 0100/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

Portaria DV-DES - 101, de 9-6-2020

Considerando o disposto na Portaria 510, de 18-11-2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado eletronicamente;

Resolve:

Artigo 1º Credenciador, por 1 ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20-05-2014 e dos artigos 8º e 9º da Portaria Detran.SP 510, de 18-11-2015, a pessoa jurídica Pratik Car Eco Desmonte Ltda, CNPJ 34.790.059/0001-42, situada no Município de São Paulo, na Rua General Camisão, 193, CEP 04143040, para atuar como Empresa de desmontagem de veículos e comercialização de suas partes e peças usadas para reposição ou qualquer outra destinação; sob o número de registro DV-DES 0101/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

Portaria DV-DES - 102, de 9-6-2020

Considerando o disposto na Portaria 510, de 18-11-2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado eletronicamente;

Resolve:

Artigo 1º Credenciador, por 5 anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20-05-2014 e dos artigos 8º e 9º da Portaria Detran.SP 510, de 18-11-2015, a pessoa jurídica Silvane Alves da Costa ME, CNPJ 10.620.533/0001-20, situada no Município de São Paulo, na Rua Ministro Moacyr do Amaral Santos 281, 281, CEP 05887410, para atuar como Empresa de desmontagem de veículos e comercialização de suas partes e peças usadas para reposição ou qualquer outra destinação; sob o número de registro DV-DES 0102/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

Portaria DV-DES - 103, de 9-6-2020

Considerando o disposto na Portaria 510, de 18-11-2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado eletronicamente;

Resolve:

Artigo 1º Credenciador, por 1 ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20-05-2014 e dos arts. 8º e 9º da Portaria Detran.SP 510, de 18-11-2015, a pessoa jurídica Douglas Gomes Jose Moto Peças ME, CNPJ 35.288.717/0001-65, situada no Município de São Paulo, na Rua dos Gusmões- de 458/459 ao fim 607, CEP 01212002, para atuar como Empresa de comercialização de partes e peças usadas para reposição ou qualquer outra destinação oriundas da desmontagem de veículos; sob o número de registro DV-DES 0103/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

Portaria DV-DES - 104, de 9-6-2020

Considerando o disposto na Portaria 510, de 18-11-2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado eletronicamente;

Resolve:

Artigo 1º Credenciador, por 1 ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20-05-2014 e dos artigos 8º e 9º da Portaria Detran.SP 510, de 18-11-2015, a pessoa jurídica Deranmotos Comercio de Peças Ltda, CNPJ 34.574.629/0001-67, situada no Município de São Paulo, na Rua Eurico Lima, 17, CEP 02753010, para atuar como Empresa de desmontagem de veículos e comercialização de suas partes e peças usadas para reposição ou qualquer outra destinação; sob o número de registro DV-DES 0104/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

Portaria DV-DES - 105, de 9-6-2020

Considerando o disposto na Portaria 510, de 18-11-2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado eletronicamente;

Resolve:

Artigo 1º Credenciador, por 1 ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20-05-2014 e dos arts. 8º e 9º da Portaria Detran.SP 510, de 18-11-2015, a pessoa jurídica Nova Monte Carlos Auto Peças e Veiculos Ltda, CNPJ 52.955.085/0001-65, situada no Município de São Paulo, na Avenida do Cursino- de 1302 a 2226 - lado par, 1934 / 1944, CEP 04132001, para atuar como Empresa de comercialização de partes e peças não oriundas do processo de desmontagem, sob o número de registro DV-DES 0105/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

Portaria DV-DES - 106, de 9-6-2020

Considerando o disposto na Portaria 510, de 18-11-2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado eletronicamente;

Resolve:

Artigo 1º Credenciador, por 1 ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20-05-2014 e dos artigos 8º e 9º da Portaria Detran.SP 510, de 18-11-2015, a pessoa jurídica Leonilton Aparecido de Castro, CNPJ 33.641.785/0001-30, situada no Município de Franca, na Avenida das Primaveras, 1851, CEP 14403267, para atuar como Empresa de desmontagem de veículos e comercialização de suas partes e peças usadas para reposição ou qualquer outra destinação; sob o número de registro DV-DES 0106/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

Portaria DV-DES - 107, de 9-6-2020

Considerando o disposto na Portaria 510, de 18-11-2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado eletronicamente;

Resolve:

Artigo 1º Credenciador, por 5 anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20-05-2014 e dos artigos 8º e 9º da Portaria Detran.SP 510, de 18-11-2015, a pessoa jurídica Soares Comercio de Partes e Peças Ltda ME, CNPJ 00.731.144/0001-18, situada no Município de São Paulo, na Avenida Rio das Pedras, 1557, CEP 03453100, para atuar como Empresa de desmontagem de veículos e comercialização de suas partes e peças usadas para reposição ou qualquer outra destinação; sob o número de registro DV-DES 0107/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

Portaria DV-DES - 108, de 9-6-2020

Considerando o disposto na Portaria 510, de 18-11-2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado eletronicamente;

Resolve:

Artigo 1º Credenciador, por 1 ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20-05-2014 e dos artigos 8º e 9º da Portaria Detran.SP 510, de 18-11-2015, a pessoa jurídica Adailton Ferreira de Souza Aquino, CNPJ 07.716.580/0001-67, situada no Município de São Paulo, na Rua Manhuaçu, 56, CEP 03224110, para atuar como Empresa de desmontagem de veículos e comercialização de suas partes e peças usadas para reposição ou qualquer outra destinação; sob o número de registro DV-DES 0108/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

Portaria DV-DES - 109, de 9-6-2020

Considerando o disposto na Portaria 510, de 18-11-2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado eletronicamente;

Resolve:

Artigo 1º Credenciador, por 5 anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20-05-2014 e dos artigos 8º e 9º da Portaria Detran.SP 510, de 18-11-2015, a pessoa jurídica AM Comercio de Peças Usadas Ltda ME, CNPJ 15.235.457/0001-52, situada no Município de São Paulo, na Rua Vergueiro- de 7002 ao fim - lado par, 9290, CEP 04272300, para atuar como Empresa de desmontagem de veículos e comercialização de suas partes e peças usadas para reposição ou qualquer outra destinação; sob o número de registro DV-DES 0109/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

Portaria DV-DES - 110, de 9-6-2020

Considerando o disposto na Portaria 510, de 18-11-2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado eletronicamente;

Resolve:

Artigo 1º Credenciador, por 1 ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20-05-2014 e dos artigos 8º e 9º da Portaria Detran.SP 510, de 18-11-2015, a pessoa jurídica William Mauricio Centro Automotivo, CNPJ 14.559.732/0001-20, situada no Município de São Paulo, na Rua Pires Delgado, 442, CEP 03271010, para atuar como Empresa de desmontagem de veículos e comercialização de suas partes e peças usadas para reposição ou qualquer outra destinação; sob o número de registro DV-DES 0110/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Comunicado DH-06, de 08-06-2020

O Diretor de Habilitação do Detran-SP,

Considerando as disposições da Resolução CONTRAN 358, de 13 de agosto 2010, em especial o artigo 25, inciso I, alínea “e”; inciso II, alínea “l” e inciso III, alínea “h”, que trata do aperfeiçoamento dos profissionais que atuam nos processos de capacitação, formação, qualificação, especialização, atualização e reciclagem de recursos humanos, candidatos e condutores;

Considerando o Comunicado da Diretoria de Habilitação 01, de 22-01-2020, que trata do procedimento para a renovação do credenciamento de Centros de Formação de Condutores registrados na Capital, Grande São Paulo e Interior, relativo ao exercício de 2020;

Considerando a necessidade de se ampliar os prazos previstos em Portarias e Comunicados anteriores à adoção das regras de isolamento;

Comunica aos(as) instrutores(as) de trânsito, diretores(as) gerais, diretores(as) de ensino de Centros de Formação de Condutores “A”, “B” e “AB” registrados na Capital, Grande São Paulo e Interior que:

I. Fica prorrogado, para o último dia útil do mês de fevereiro de 2021, o prazo para apresentação e entrega dos respectivos certificados de atualização profissional em cursos realizados ou aprovados pelo Detran-SP.

II. O prazo de que trata o item anterior (I), será válido para os processos de credenciamento de novos colaboradores e renovação do credenciamento de CFCs.

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicado DH-07, de 08-06-2020

O Diretor de Habilitação do Detran-SP,

Considerando as disposições da Resolução CONTRAN 358, de 13 de agosto 2010, em especial o inciso IV, alínea “e”, do artigo 25, que trata do aperfeiçoamento dos profissionais Examinadores de Trânsito;

Considerando a necessidade de se ampliar os prazos previstos em Portarias e Comunicados anteriores à adoção das regras de isolamento;

Comunica aos examinadores de trânsito credenciados na Capital, Grande São Paulo e Interior que:

I. Fica prorrogado, para o último dia útil do mês de fevereiro de 2021, o prazo para apresentação e entrega dos respectivos certificados de atualização profissional em cursos realizados ou aprovados pelo Detran-SP.

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Comunicado

Ato Convocatório

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – Cetran/SP, nos termos dos artigos 7º, incisos I e V do Regimento Interno, em decorrência da situação de emergência e da Quarentena imposta em todo o território paulista, nos termos do Decreto Estadual 64.881, de 22-03-2020, para fins de prevenção e enfrentamento à Covid-19, científica e convoca os Membros Titulares e na sua impossibilidade os Membros Suplentes do Cetran/SP para as sessões deliberativas e de julgamento, que serão realizadas na modalidade virtual, por meio de aplicativo de conferência e videoconferência remota pela internet, a ser informado previamente.

As sessões serão transmitidas ao vivo pelo endereço: bit.ly/cetrantransp.

Reuniões Ordinárias do dia 17 de Junho, a partir das 09h.

(Comunicado 16/2020)

Comunicado

Às nove horas do dia dois de junho de dois mil e vinte, nesta Cidade de São Paulo reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo para, em acesso remoto, realizar a trigésima terceira Sessão Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Conselheiro Frederico Pierotti Arantes e presenças dos Conselheiros Ana Lucia Silva, André Francisco da Silva, Andressa Aparecida Brandi dos Santos Dargam, Antonio Renato Soares de Mello, Bruno Zaia Boneto, Carla Aparecida dos Santos, Carlos Domingos Crepaldi Junior, Caroline Gallo Duarte, Claudio Mendes Martinho, Donizete Izaiais de Souza, Dulce Lutfalla, Evelyn Roberta Fortunato Silva, Fagner Moura Camargo, José Guedes Pereira, José Luiz Nakama, Juezar Marinho do Nascimento, Lourença Giannota, Luciana Patricia Moreira, Marcelo Afonso Prado, Marcellus Moreira, Marcio Alexandre Ribeiro, Marco Fabricio Vieira, Marcos Antonio Ribeiro Farto.

Abertos os trabalhos, na ORDEM DO DIA foram apreciados os seguintes recursos:

- 1) LOUVEIRA: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 27488/2018. Int.: PAULO CALEFI LOPES.
- 2) COTIA: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 78499/2016. Int.: ANTONIO CARLOS GATINONI.Proc. 71470/2016. Int.: ADRIANO SILVA SANTOS.Proc. 76995/2016. Int.: JANUARIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUSA.
- 3) CAJAMAR: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 24664/2019. Int. :.
- 4) SANTA GERTRUDES: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 553/2019. Int.: SUERLY TOLEDO VITTI.
- 5) DUARTINA: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 32351/2018. Int.: LUIZ FERNANDO MONITOR DE OLIVEIRA.
- 6) UBATUBA: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 69/2016. Int.: JOSE CARLOS SOARES.Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 30017/2019. Int.: ROSIANE RODRIGUES FERNANDES.
- 7) FRANCA: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 5459/2019. Int.: SAULO PATROCINIO DA SILVA.
- 8) PREFEITURA DE ITATIBA: Recursos NÃO CONHECIDOS, por votação unânime: Proc. 18/2020. Int.: JOAO RAIMUNDO MUSZYNSKI.Proc. 20/2020. Int.: JOAO RAIMUNDO MUSZYNSKI. Proc. 23/2020. Int.: JOSE PAULO DA SILVA SANTANA.Proc. 22/2020. Int.: JOSE PAULO DA SILVA SANTANA.Proc. 19/2020. Int.: JOAO RAIMUNDO MUSZYNSKI.
- 9) FRANCO DA ROCHA: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 1119/2019. Int.: RICARDO DA SILVA. Proc. 15350/2018. Int.: JONAS FELIPE DOS SANTOS LIRA.Proc. 103/2019. Int.: DIOGO APARECIDO QUINTANILHA.
- 10) ITAJOBÍ: Recursos DEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 15201/2019. Int. :.
- 11) PROMISSAO: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 53/2017. Int.: FERNANDO GERMANI VIEIRA.
- 12) VARZEA PAULISTA: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 14327/2018. Int.: EDUARDO GOMES SILVA.

Recursos DEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 56/2016. Int.: FELIPE MANTOVANI.Proc. 148/2015. Int.: VANDA RODRIGUES DA LUZ.

13) IPUA: DILIGÊNCIAS: Proc. 17509/2019. Int.: CLAUDEI NEVES SOUSA.

14) PREFEITURA DE PIRACICABA: Recursos NÃO CONHECIDOS, por votação unânime: Proc. 36/2020. Int.: JOSE LAURINDO MANDRO E MARCIO JOSE MANDRO.Proc. 45/2020. Int.: EDSON COSTA MATOS.Proc. 44/2020. Int.: ROSEMARIA SANTOS ALMEIDA.Proc. 46/2020. Int.: JOSE RUBEN ALVES CAVALCANTI.Proc. 43/2020. Int.: ROSEMARIA SANTOS ALMEIDA.

15) CARAGUATATUBA: Recursos DEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 1272/2019. Int.: VALMIR CARDOSO DA SILVA.

16) PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDAO: Recursos NÃO CONHECIDOS, por votação unânime: Proc. 1146/2019. Int.: EXPRESSO SANTA PAULA LTDA.Proc. 467/2018. Int.: VANESSA CRISTINA MARTINS CALDEIRA.

17) PIRATININGA: Recursos DEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 152/2019. Int.: LUCIANE CRISTINE LOPES.

18) ITAPIRA: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 6520/2018. Int.: WELLINGTON GIMENEZ FOGAGNOLLO.

19) ARACATUBA: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 104/2016. Int.: LARISSA GUIMARAES DOSSI. Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 8264/2019. Int.: .Proc. 36184/2019. Int.: .Proc. 36174/2019. Int.: .Proc. 34519/2019. Int.: .Proc. 31667/2018. Int.: CINTIA PATRICIA BONI DOS SANTOS E FABIO A BONI.

20) DETRAN: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 39700/2018. Int.: MICHELE HARUMI ISHIMI UGIMORI ARAMAKI.Proc. 31261/2018. Int.: JAMERSON DA SILVA DIONISIO.Proc. 1111/2018. Int.: SALETE CAETANA DA SILVA CARVALHO.Proc. 42780/2018. Int.: TATIANE SANTOS DA SILVA.Proc. 635/2019. Int.: RONALDO OLIVEIRA SANTOS. DILIGÊNCIAS: Proc. 206027/2019. Int.: ARNALDO CARDOSO.Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 79560/2019. Int.: JOSEMAR GONCAL